



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA**

**Nº 034/2025**

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

**Nome / Razão Social:** PAULO NETO DA PONTE

**CPF / CNPJ:** 010.224.943-17

**Endereço:** RUA JEREMIAS AMARANTE, Nº 358, DT PARAPUI – SANTANA DO ACARAÚ- CEARÁ

**Município:** SANTANA DO ACARAÚ/CE

**CEP:** 62.150-000

**Processo:** 34/2025-CDL-DILIFA-SDRMA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE: PAULO NETO DA PONTE, ESTÁ DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUANTO À PADARIA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARAPUÍ, SANTANA DO ACARAÚ, S/N, ZONA RURAL COORDENADAS: 3.34624499 S e 40.17106833 W.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

Santana do Acaraú, 04 de Julho de 2025.

**Francisco Tibério Cordeiro**

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

**Francisco das Chagas Vasconcelos Filho**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

